

São Paulo, 23 de agosto de 2010

Aos Senhores:
Membros do Conselho Doutrinário Organizacional Regional
Preletores Regionais e Líderes da Iluminação
Dirigentes e adeptos em geral da Seicho-No-Ie

**“SOBRE OS TEXTOS DE DIFAMAÇÃO E INJÚRIA CONTRA A
ENTIDADE RELIGIOSA “SEICHO-NO-IE” (SEDE INTERNACIONAL)
E A SEICHO-NO-IE DO BRASIL”**

Reverências, muito obrigado.

Agradecemos imensamente a todos os dirigentes e adeptos da Seicho-No-Ie, pela sua constante dedicação em prol do Movimento de Iluminação da Humanidade e do Movimento Internacional de Paz pela Fé da Seicho-No-Ie.

**1. SOBRE OS TEXTOS DE DIFAMAÇÃO E INJÚRIA CONTRA A ENTIDADE RELIGIOSA “SEICHO-NO-IE”
(SEDE INTERNACIONAL)**

Recentemente, tem sido enviado às Regionais Doutrinárias e adeptos do Brasil algo que não seria exagero classificar como "documento difamatório anônimo". O fato tem causado certa inquietação em parte dos adeptos, mas pedimos aos senhores adeptos, Preletores Regionais e Líderes da Iluminação que não se deixem abalar por conteúdos de tal natureza, bem como pedimos que ignorem os materiais que não tenham partido da SEICHO-NO-IE DO BRASIL.

A SEICHO-NO-IE DO BRASIL colheu informações acerca de tais "documentos difamatórios anônimos", e apresenta aqui o seguinte ponto de vista.

Ficou esclarecido que o material que circula como uma espécie de “documento difamatório anônimo” nada mais é que uma parte da revista *Estudando sobre o Professor Masaharu Taniguchi*, editada no Japão.

Quando a Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie” (Sede Internacional) faz publicações tais como revistas, quase sempre a editoração e a publicação ficam a cargo da NIPPON KYOBUNSHA CO., LTD. que é a editora das publicações da Seicho-No-Ie e a distribuição fica a cargo da THE SEKAI SEITEN FUKYU KYOKAI que é a pessoa jurídica distribuidora das publicações da Seicho-No-Ie. Portanto, a revista *Estudando sobre o Professor Masaharu Taniguchi* não tem, em absoluto, qualquer relação com a Seicho-No-Ie.

Muitos dos artigos publicados nessa revista trazem conteúdos inverídicos, difamações e injúrias que têm por intuito obstruir o movimento da Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie” (Sede Internacional). Tais artigos são manifestações de ex-funcionários da Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie”(Sede Internacional) e organizações correlatas, ou de ex-adeptos que já se afastaram do movimento da Seicho-No-Ie, não sendo artigos produzidos pela Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie” (Sede Internacional) ou pela SEICHO-NO-IE DO BRASIL. Nem tampouco foram produzidos por líderes da Seicho-No-Ie. Portanto, pedimos que não se deixem ludibriar, de modo algum.

Desejamos que, doravante, não se abalem, mesmo deparando com informações relacionadas a essa revista, e ajam com o sentimento de Convergência ao Centro, considerando este posicionamento oficial publicado pela SEICHO-NO-IE DO BRASIL.

2. SOBRE A REVISTA *ESTUDANDO SOBRE O PROFESSOR MASAHARU TANIGUCHI* E SUA TRADUÇÃO

A revista *Estudando sobre o Professor Masaharu Taniguchi* é editada no Japão, tendo como publicadora a “Associação Para o Estudo Sobre o Professor Masaharu Taniguchi”, como responsável pela publicação o Sr. Shoji Nakajima, editada pela Comissão Editorial de *Estudando Sobre o Professor Masaharu Taniguchi*.

Por solicitação de alguém que desconhecemos, partes dessa revista foram traduzidas por tradutores públicos reconhecidos pelo governo brasileiro, e estão causando entre os adeptos em geral e preletores a falsa impressão ou a ilusão de serem pontos de vista publicados por líderes da Seicho-No-Ie do Japão, ou ainda, de textos cujo conteúdo seja verdadeiro pelo fato de tais traduções serem documentos gerados por tradutores públicos. Supomos que a confusão esteja sendo causada por esse motivo.

3. O CONTEÚDO DA REVISTA COLOCA EM DÚVIDA O BOM SENSO

3.1 SOBRE O “CURSO INTERNACIONAL” REALIZADO NO BRASIL

Analisando o conteúdo dos referidos textos, verificamos que os mesmos contrariam, e muito, a verdade.

Mencionemos um exemplo. Na edição 35 da referida revista, podemos ver a seguinte declaração acerca do “Curso Internacional da Seicho-No-Ie pela Paz Mundial ” realizado no Brasil nos dias 31 de julho e 1 de agosto de 2004, cuja autoria é creditada a um “autor anônimo do exterior”.

(...) No ano passado, ou seja, em 31 de julho e 1º de agosto de 2004, foi realizado no Brasil o Curso Especial para Preletores e Líderes da Iluminação, em conjunto entre departamentos de língua japonesa e portuguesa, com atuação de intérpretes. A meta era de 4 mil pessoas, mas o resultado real foi de 2.768 participantes. Mais ainda, os Preletores e Líderes da Iluminação somados eram em número de 823, sendo os 1.945 participantes restantes pessoas quase principiantes, com pouco aprofundamento no estudo da Verdade.

Quanto ao conteúdo das palestras, foi: o meio ambiente natural, a realidade da clonagem, genes etc. (...)

Segundo o texto, a meta de participação do Brasil era 4.000, enquanto o número total de participantes teria sido de 2.768 pessoas, sendo 823 Preletores Regionais e Líderes da Iluminação do Brasil, e os 1.945 demais participantes eram “pessoas quase principiantes”. Entretanto, o número real de meta de participação do Brasil era 3.000 (dada a lotação máxima do local), enquanto os participantes eram 2.706 pessoas, sendo 2.158 Preletores Regionais e Líderes da Iluminação (293 Preletores que atuam na organização em língua japonesa e 1.865 Preletores e Líderes da Iluminação da organização em língua portuguesa), e os 548 demais participantes, dirigentes que participaram com a autorização do Presidente Doutrinário para a América Latina.

Além deles, houve a participação de 17 Preletores e Líderes da Iluminação dos demais países da América Latina e de Portugal, bem como dirigentes desses países. A eles foram somados os 17 Preletores e Aspirantes a Preletor da Sede Internacional, totalizando, desse modo, 2.740 participantes. Portanto, os números mencionados são inverdades, desprovidos de qualquer fundamento.

Consta ainda que “Quanto ao conteúdo das palestras, foi: o meio ambiente natural, a realidade da clonagem, genes etc.”, mas os temas de fato tratados naquela ocasião foram: “Transcendendo o Fundamentalismo” no primeiro dia, e “Estudo sobre a Paz” no segundo. São assuntos totalmente divergentes do que afirma o “autor anônimo do exterior” que diz “Quanto ao conteúdo das palestras, foi: o meio ambiente natural, a realidade da clonagem, genes etc.”, o que faz supor que o autor seja alguém que não tenha participado do Curso Internacional. Se participado tivesse, deveria ter à mão o material distribuído naquela ocasião, não tendo como escrever tão descabidas invenções. Imagina-se que o texto seja de autoria de alguém que sequer compreende o que vem a ser um Curso Internacional. Apesar de constar “autor anônimo do exterior”, pode-se pensar até que se trata de um texto falso, restando-nos duvidar do bom senso da própria revista que publica textos de tal natureza.

3.2 MUITAS OBRAS DE AUTORIA DO MESTRE MASAHARU TANIGUCHI CONTINUAM SENDO PUBLICADAS ATUALMENTE

Na quarta capa da revista *Estudando sobre o Professor Masaharu Taniguchi* estão sendo apresentados, todo mês, cerca de 30 livros sagrados sob o título “Relação dos Livros Sagrados esgotados de autoria do Prof. Masaharu Taniguchi”.

Contudo, dos livros publicados pela NIPPON KYOBUNSHA CO., LTD., 325 títulos são de autoria dos 6 Professores (Prof. Masaharu Taniguchi, Prof. Seicho Taniguchi, Prof. Masanobu Taniguchi, Profa. Teruko Taniguchi, Profa. Emiko Taniguchi e Profa. Junko Taniguchi), dentre os quais, 205 títulos são da autoria do Prof. Masaharu Taniguchi, sendo ainda hoje publicados continuamente.

Outrossim, os principais motivos pelos quais algumas das obras do Prof. Masaharu Taniguchi estão com a “reedição suspensa” são os seguintes:

(1) Por motivo econômico

É o motivo mais frequente. São os títulos cuja média mensal de saída do estoque está abaixo de um determinado número, e têm a anuência do autor (detentor dos direitos autorais).

(2) Por motivo do conteúdo

1) Aqueles que contêm trechos que possam provocar equívocos quanto aos motivos ou julgamento relacionados à II Guerra Mundial.

2) Aqueles que contêm trechos que possam provocar interpretações errôneas segundo as quais é necessário realizar movimentos políticos.

Houve, no Japão, época em que se formou um grupo político denominado “Liga Política da Seicho-No-Ie”. Este grupo político teve suas atividades suspensas em 1983, não realizando, desde então, qualquer atividade política.

A propósito, o responsável pela publicação da revista *Estudando Sobre o Professor Masaharu Taniguchi*, sr. Shoji Nakajima, é ex-Presidente da NIPPON KYOBUNSHA CO., LTD. Também na época em que ele atuou como Presidente da NIPPON KYOBUNSHA CO., LTD., foram tomadas decisões de suspensão da reedição de vários livros sagrados, e o sr. Nakajima, pela própria posição que ocupou, esteve profundamente envolvido com tais decisões; e, portanto, deve conhecer muito bem as razões aqui expostas. Se, mesmo assim, publica na revista, todo mês, semelhantes informações sem expor razões claras, isso nos leva a pensar que seu intuito seja obstruir o movimento da Seicho-No-Ie, confundindo as pessoas.

3.3 A SEICHO-NO-IE PROTEGE AS OBRAS DO PROFESSOR MASAHARU TANIGUCHI E SEUS

DIREITOS DE AUTOR

A Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie” (Sede Internacional) considera as coleções “A Verdade da Vida”, “A Verdade” e demais obras do fundador, Prof. Masaharu Taniguchi, como importantes livros sagrados da organização religiosa. Especialmente com relação à coleção “A Verdade da Vida”, consta o seguinte na Constituição Religiosa da Seicho-No-Ie, Capítulo 2 – Objetivos, Artigo 2º, parágrafo (1): “Com base na doutrina da Seicho-No-Ie, do fundador Masaharu Taniguchi, e tendo como chave a sua principal obra ‘A Verdade da Vida’, revelar a Verdade religiosa comum a todas as religiões e contribuir para a iluminação da humanidade através da divulgação dessa obra”. Por conseguinte, a Seicho-No-Ie pretende continuar protegendo e zelando a coleção “A Verdade da Vida”, tendo-a para sempre como base do Ensino.

Uma das provas que indica de modo concreto o quanto a Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie” (Sede Internacional) preza e respeita as obras e o Ensino do prof. Masaharu Taniguchi é o fato de, atualmente, a Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie”, em conjunto com a Profa. Emiko Taniguchi, ex-Suprema Presidente da Associação Pomba Branca da Seicho-No-Ie, estar movendo uma ação de violação de Direitos Autorais junto à Corte Regional de Tóquio, tendo como réu arguido a Komyoshissha(*3) e a ZAIKAN-HOJIN, SEICHO-NO-IE-SHAKAIJIGYODAN (*4).

*3: Editora fundada por ex-funcionários da NIPPON KYOBUNSHA, CO., LTD.

*4: A ZAIKAN-HOJIN, SEICHO-NO-IE-SHAKAIJIGYODAN é uma entidade correlata à Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie”, que tem por objetivo desenvolver e fortalecer as atividades de bem-estar social e atividades socioculturais.

Essa ação, movida contra a Komyoshissha e a ZAIKAN-HOJIN, SEICHO-NO-IE-SHAKAIJIGYODAN, foi um ato inevitável, em face dos abusos cometidos por ambos, violando direitos autorais com atitudes que ignoram os propósitos do autor, tais como extrair somente parte da antiga edição do Volume 16 da obra “A Verdade da Vida” publicada em 1/9/1941 (a edição atual de *A Verdade da Vida* com notas explicativas foi publicada em 10/12/1962, e difere também no seu conteúdo) e ainda publicar alterando o título original, contrariando desse modo os propósitos e as diretrizes da Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie” (Sede Internacional).

A Komyoushissha e a ZAIKAN-HOJIN, SEICHO-NO-IE-SHAKAIJIGYODAN, que constituem os réus arguidos, além de lesarem os direitos da profa. Emiko Taniguchi, e da Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie”, detentores dos direitos autorais da obra “A Verdade da Vida” e obstruírem os direitos pessoais do Prof. Masaharu Taniguchi, perturbam indevidamente as atividades de divulgação da Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie”, motivos estes que levaram à proposição da ação pela necessidade de remover tal obstáculo. Quanto a esta questão, pedimos que leiam o texto explicativo emitido pela Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie” (ponto de vista), que pode ser conferido na página 14.

3.4 AS RECLAMADAS KOMYOUSHISSHA E A ZAIKAN-HOJIN, SEICHO-NO-IE-SHAKAIJIGYODAN SÃO ENTIDADES LIGADAS À “ASSOCIAÇÃO PARA O ESTUDO SOBRE O PROFESSOR MASAHARU TANIGUCHI”.

Para sua informação, a Komyoushissha e a ZAIKAN-HOJIN, SEICHO-NO-IE-SHAKAIJIGYODAN são entidades ligadas à “Associação Para o Estudo Sobre o Professor Masaharu Taniguchi”, em cuja Home Page há links que remetem aos nomes dessas duas entidades, como sendo “links de entidades relacionadas”. Mesmo por esse ângulo, percebe-se que a revista *Estudando sobre o Professor Masaharu Taniguchi* pretende, igualmente, a obstrução dos Movimentos da Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie” (Sede Internacional).

4. O MOVIMENTO QUE SE AJUSTA À ÉPOCA ATUAL

4.1 O “MOVIMENTO DA SEICHO-NO-IE” QUE SE EXPANDE COMO UMA “RELIGIÃO VIVA”, PROTEGENDO OS ENSINAMENTOS DO FUNDADOR, PROF. MASAHARU TANIGUCHI

A Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie” (Sede Internacional) está, ao mesmo tempo, zelando pelos Ensinamentos do fundador, Prof. Masaharu Taniguchi, e do Supremo Presidente anterior, Prof. Seicho Taniguchi, expandindo ao mesmo tempo o Ensino que se ajusta à época atual, como uma “religião viva”.

Conforme fica claro com essa questão da ação judicial explicada no item 3.3, o próprio Prof. Masaharu Taniguchi não continuou publicando a coleção *A Verdade da Vida* tal qual foi inicialmente publicada. O conteúdo foi posteriormente revisado inúmeras vezes, e o Mestre foi sempre reescrevendo-o de modo a adequá-lo a cada época, eliminando trechos e acrescentando o que se considerou necessário. Isto não ocorreu somente em 1962. Desde o ano de 1932, após a publicação da obra *A Verdade da Vida* pela primeira vez, passou por diversas mudanças a partir de 1933, e, entre 1935 e 1941, tornou-se uma coleção de 20 volumes ao todo. Contudo, as alterações do professor continuaram, e, principalmente após a guerra (após 1945), aconteceram novas alterações, passando a obra a ser publicada em forma de “edição com notas explicativas (Tochuban)” em 1962, sendo esta última a forma largamente conhecida da atual coleção *A Verdade da Vida*. Isto constitui um fato histórico em que o Prof. Masaharu Taniguchi nos mostra, ele próprio, a necessidade de divulgar o Ensino adequando-o a cada época.

Contudo, hoje, o Iniciador, Prof. Masaharu Taniguchi e também o Prof. Seicho Taniguchi, seu sucessor na Suprema Presidência, já retornaram ao elevado mundo espiritual. Doravante, tendo como centro o terceiro Supremo Presidente da Seicho-No-Ie, Prof. Masanobu Taniguchi, continuaremos a conduzir o Movimento de Iluminação da Humanidade e o Movimento Internacional de Paz pela Fé, como uma religião viva, ajustando-se à sua época.

4.2 A SEICHO-NO-IE DESENVOLVE O MOVIMENTO QUE SE AJUSTA À ÉPOCA

A fé religiosa da Seicho-No-Ie leva em consideração as circunstâncias de cada época, e explica de modo apropriado a Verdade para manifestar o “Projeto do Mundo de Deus”, tal qual o Candeeiro da Verdade que ilumina a humanidade, e justamente por isso, é capaz de salvar as pessoas e o mundo. Portanto, é óbvio que se torne um movimento religioso condizente com cada época. Não compreender este fato e desejar praticar na época atual o movimento tal qual foi no passado não se encaixa na realidade atual, pois a época em si está mudada consideravelmente, não se constituindo força para a salvação.

Por esse motivo, não há razão para publicar a totalidade das suas obras escritas há meio século ou até mais. E mesmo que as publique, serão necessários muitos materiais e comentários explicativos para que elas sejam compreendidas corretamente. A “Seicho-No-Ie” de hoje tem por objetivo transmitir o Ensino a todas as pessoas do mundo, independentemente de nação ou etnia, na forma de “Movimento Internacional de Paz pela Fé”. Em épocas como esta, é necessário que a Verdade seja apreendida de tal maneira que as pessoas do mundo todo possam simpatizar e compartilhar o Ensino. Portanto, procuramos divulgar corretamente aquilo que é necessário para o Movimento atual, não publicando, por exemplo, os textos escritos durante a época da guerra de maneira deliberada, pois estes poderão provocar equívocos ou preconceitos na mente das pessoas.

Além disso, mesmo que não publique textos que requeiram muitos materiais e comentários explicativos, a Seicho-No-Ie publica, oportunamente, e continuará publicando doravante, textos oportunos que se ajustam à época. Assim, esperamos que os senhores Preletores Regionais, Líderes da Iluminação e adeptos em geral leiam sem falta tais textos, estudem o Ensino adequado à época atual e o apliquem em seu cotidiano,

construindo assim uma vida de felicidades.

5. SOBRE A REVISÃO DAS “CERIMÔNIAS” E “PRÁTICAS” REALIZADAS PELA SEICHO-NO-IE DO BRASIL

5.1 SOBRE A REVISÃO DAS “CERIMÔNIAS” E “PRÁTICAS”

A SEICHO-NO-IE DO BRASIL está atualmente empenhada em revisar as “cerimônias” e “práticas”, e como diretriz para os estudos necessários a essa finalidade, adota os “Pensamentos básicos em relação aos cerimoniais da Seicho-No-Ie”, deliberados na Reunião da Diretoria da Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie” (Sede Internacional) realizada em 5/4/1994 (anexo 1).

Quando a SEICHO-NO-IE DO BRASIL realiza revisões de cerimônias e afins, o faz tendo como diretriz os “Pensamentos básicos em relação aos cerimoniais da Seicho-No-Ie”, sob a responsabilidade do Conselho Doutrinário Organizacional Central da SEICHO-NO-IE DO BRASIL.

Temos recebido, por parte de alguns adeptos e Preletores Regionais, críticas como “A SEICHO-NO-IE DO BRASIL está alterando arbitrariamente as ‘práticas e cerimônias’, não refletindo as diretrizes da Sede Internacional da Seicho-No-Ie”, o que não é verdade. A SEICHO-NO-IE DO BRASIL elabora propostas em conformidade com as diretrizes dos “Pensamentos básicos em relação aos cerimoniais da Seicho-No-Ie”, de modo que as “cerimônias” e “práticas” da SEICHO-NO-IE DO BRASIL sejam aceitas com a maior naturalidade no contexto sociocultural do nosso país.

Como a Seicho-No-Ie prega a Verdade “Homem, Filho de Deus” e a “Identidade de todas as religiões na sua essência”, se, ao divulgar o Ensino em todas as partes do mundo, as “cerimônias” da Seicho-No-Ie apresentassem características universais válidas em qualquer país do mundo, isso facilitaria a aceitação das pessoas durante a divulgação, e se tornaria bastante conveniente.

Contudo, o rito de cultuar Deus é praticado pelos mais diversos povos do mundo, de sorte que a forma de cultuar é elaborada de acordo com cada local, época e povo. Dado ao fato, as “cerimônias” assumem “formalidades” diferentes entre as religiões do mundo, e portanto acreditamos que seja qual for a “cerimônia” elaborada pela Seicho-No-Ie, será difícil conter características tão universais a ponto de se poder utilizar sem modificações em todos os países ou sociedades.

Portanto, a SEICHO-NO-IE DO BRASIL não se prende à forma como as “cerimônias” e “práticas” são realizadas na Seicho-No-Ie do Japão; mas busca aquilo que é adequada para o nosso país.

Ao fazê-lo, a Seicho-No-Ie tem especial preocupação com os brasileiros que nela ingressarem, para que não percam os costumes dos seus antepassados. Pelo contrário, a Seicho-No-Ie acredita na necessidade de os mesmos preservarem as formalidades religiosas ou realizarem as importantes cerimônias da vida, tais como casamento, funeral etc., em conformidade com o ritual da religião professada pelos seus antepassados, para que possam honrar a tradição dos ancestrais, manifestando ao mesmo tempo e suficientemente a doutrina da Seicho-No-Ie.

Ou seja, as religiões possuem os “elementos de natureza mental”, e, por serem eles universais, tomamos o cuidado para que estes não se percam. Por outro lado, existem os “elementos de natureza formal” inerentes às “cerimônias” e “práticas” que, por não serem universais, estamos a buscar algo compatível com o nosso país, e que seja aceito pelas pessoas com maior facilidade.

A SEICHO-NO-IE DO BRASIL iniciou os estudos sobre a revisão das “cerimônias” e “práticas” no ano de 2001. Decorridos 10 anos, os estudos continuam sendo realizados. Estes estudos abrangem diversos aspectos.

Por exemplo, as várias tendências decorrentes de cultura, religião, fé e costumes que o povo brasileiro cultivou até hoje, o desenvolvimento econômico e cultural da sociedade em geral e do cidadão, e ainda pelo fato de o Brasil ser um país de imigrantes, os estudos envolveram vários fatores tais como ter em vista a cultura dos países de origem das pessoas, ou seja, as suas raízes, e dessa forma, viemos repetindo inúmeras tentativas e experiências.

Não só isso; também estudamos de modo concreto o resultado pós-implementação através de pesquisas junto a participantes de Seminários nas academias e observação das reações deles, etc. Outrossim, após efetivamente colocar em prática os diversos itens, pesquisamos também as reações e opiniões dos adeptos em geral, Preletores e Líderes da Iluminação, para conhecer o grau de aceitação, chegando, assim, aos dias de hoje.

Estas revisões de “cerimônias” e “práticas” já vinham sendo realizadas mesmo antes de 2001, conforme a necessidade. Por exemplo, em 1995 passou a ser permitida a entoação do “Canto Evocativo de Deus” e “Canto da Grande Harmonia” somente em português ou nos idiomas japonês e português. Os Preletores e Líderes da Iluminação que, até então, não se sentiam muito seguros ao entoar o “Canto Evocativo de Deus” em japonês, passaram a entoá-lo somente em português.

Desta forma, a maneira de conduzir as “cerimônias” e “práticas” foram sendo implementadas, refletindo os resultados de estudos realizados até então, o que resultou na aprovação que podemos observar. Contudo, as “cerimônias” e “práticas” realizadas pela SEICHO-NO-IE DO BRASIL não são “formas cabais”. Para todos os efeitos, elas pertencem à “etapa atual”, o que equivale dizer que são “provisórias”. O Conselho Doutrinário Organizacional Central da SEICHO-NO-IE DO BRASIL continuará realizando estudos necessários em conformidade com os “Pensamentos básicos em relação aos cerimoniais da Seicho-No-Ie”, buscando as “cerimônias” e “práticas” adequadas ao nosso país.

Outrossim, dentre as perguntas relacionadas às “cerimônias” e “práticas”, quanto à dúvida “Por que é necessário entoar o Canto Evocativo de Deus em português, e não em japonês?”, divulgaremos na home page da SEICHO-NO-IE DO BRASIL a explicação mais detalhada, com base nos Ensinos do Prof. Masaharu Taniguchi, Iniciador da Seicho-No-Ie. Portanto, solicitamos que a consultem.

5.2 SOBRE A IDENTIDADE DA SEICHO-NO-IE

Há quem receie a “perda da identidade da Seicho-No-Ie” ao mudar a formalidade das cerimônias de até então; mas o Prof. Masaharu Taniguchi, Iniciador da Seicho-No-Ie, nos explica claramente que “nas cerimônias não têm uma forma específica a ser denominada como formalidade da Seicho-No-Ie”, “O que a caracteriza é justamente o fato de não apregoar algo peculiar da Seicho-No-Ie” (revista *Seicho-No-Ie*, excerto n. 11, edição n. 11, ano 1940).

Portanto, não podemos nos apegar a um tipo de formalidade. Devemos “realizar as importantes cerimônias da vida em conformidade com as formalidades adotadas pelas religiões professadas pelos antepassados” (revista acima). Portanto, os brasileiros devem buscar o ritual das religiões que seus antepassados brasileiros seguiam. A Seicho-No-Ie “consiste na ‘cerimônia isenta de cerimônia’, assim como a ‘doutrina isenta de doutrina’ ” (revista acima).

Para maiores detalhes, consultem os “Pensamentos básicos em relação aos cerimoniais da Seicho-No-Ie” (Anexo 1).

6. A SITUAÇÃO ATUAL DO MOVIMENTO DA SEICHO-NO-IE DO BRASIL

Através da Internet e fac-símile são vistas declarações como: “O movimento da SEICHO-NO-IE DO BRASIL está em declínio”, ou “O número de livros sagrados, revistas sagradas (mensais) e contribuintes da Missão Sagrada está decaindo”, fatos que também contrariam completamente a verdade. Conforme consta no demonstrativo de resultados apresentados no documento “SEICHO-NO-IE DO BRASIL - Principais resultados alcançados nos últimos anos” (Anexo 2), apresentado ao final do presente ponto de vista, o Movimento está se desenvolvendo firmemente. As informações contidas nesse demonstrativo são dados já publicados anteriormente sob diversas formas, além dos números publicados no “Material para a Reunião do Conselho Doutrinário Organizacional Regional” e outros informativos, mensalmente distribuídos às Regionais Doutrinárias, sendo a somatória geral desses números.

6.1 SOBRE OS “SEMINÁRIOS DA LUZ”

Os Seminários da Luz são realizados a cada dois anos em cada Regional Doutrinária; portanto, se compararmos os números do ano anterior com os deste ano, os dados comparados serão referentes a diferentes Regionais. Devemos, então, somar os números referentes a dois anos consecutivos, o que dará o número total das regionais de todo o País, mesmo considerando alguma diferença.

Comparando os números desta forma, temos: 27.576 pessoas (ano 2003) + 37.828 pessoas (2004) = 65.404 participantes em todo o País. De igual modo, a soma dos anos 2008 e 2009 totaliza 74.188 participantes, o que representa um aumento de 9.000 pessoas (+13%). Também quanto ao total de venda de livros sagrados nos Seminários da Luz, se compararmos os resultados de 2004 a 2009, o primeiro com o total de R\$ 206.480,00 e o último com R\$ 466.135,00, verifica-se um aumento superior ao dobro (+126%).

6.2 SOBRE PARTICIPANTES DAS PALESTRAS PARA O PÚBLICO EM GERAL E A EVOLUÇÃO DAS REVISTAS MENSASIS E DOS LIVROS SAGRADOS

Quanto ao número de participantes das atividades realizadas no Salão Nobre da SEICHO-NO-IE DO BRASIL (tais como as palestras dominicais para o público em geral), em 2008 houve uma redução de 45.000 pessoas para 42.000 pessoas, aproximadamente 7%, talvez por influência da crise econômica. Entretanto, no ano seguinte (2009) o número foi de 50.746 pessoas (21% superior ao ano anterior), superando os quatro últimos anos que o antecederam.

Observando também a evolução das revistas mensais, dos livros sagrados e da Missão Sagrada nos últimos anos, a maioria dos números indica uma tendência de crescimento a cada ano, especialmente a venda de livros sagrados e CDs, que alcançou em 2009 o dobro do ano anterior (+99,9%), demonstrando crescimento espantoso.

6.3 SOBRE OS PARTICIPANTES DOS SEMINÁRIOS NAS ACADEMIAS

Dessa forma, é absolutamente impensável a afirmação “está em declínio”. Contudo, os Seminários têm sido a única exceção, demonstrando uma tendência de pequena queda desde 2008. Presume-se que esta questão tenha como uma das causas a crise econômica mundial; mas como na SEICHO-NO-IE DO BRASIL todos os demais números têm mostrado tendência de ascensão, pensamos que se trata de um fenômeno temporário.

6.4 SOBRE O PROGRAMA SEICHO-NO-IE NA TV

Há também a afirmação injuriosa de que “A SEICHO-NO-IE DO BRASIL investe vultosas somas de dinheiro em programas de TV que não têm dado retorno”, mas o fato é que, quando a SEICHO-NO-IE DO BRASIL iniciou a veiculação dos programas de TV, os custos eram totalmente arcados pela SEICHO-NO-IE DO BRASIL, logicamente. No entanto, há alguns anos, ao anunciarmos aos telespectadores, durante a programação, o pedido de “colaboração financeira para fins de patrocínio do programa”, tivemos uma grande repercussão, de modo que, atualmente, 40 a 45% dos custos de veiculação estão sendo pagos com as contribuições dos *mantenedores do Programa Seicho-No-Ie na TV*.

Pensamos que o crescimento do número de pessoas que desejam colaborar financeiramente, por si só, comprova a necessidade e a validade desses programas. Mesmo nos Seminários de Luz das Regionais, é cada vez maior o número de pessoas que dizem “Vim aqui após assistir ao programa de TV”. Não tem fundamento, portanto, a afirmação de que se “investe vultosa soma de dinheiro em programas de TV que não têm dado retorno”.

Expomos, acima, o ponto de vista da SEICHO-NO-IE DO BRASIL com relação à questão em pauta. Pedimos reiteradamente aos senhores adeptos, Preletores Regionais e Líderes da Iluminação que não se deixem ludibriar por falsas declarações como as ocorridas, e dediquem-se com atitude firme às atividades de divulgação do Ensino, com base nas Diretrizes do Movimento da SEICHO-NO-IE DO BRASIL.

Muito obrigado.

YOSHIO MUKAI
Presidente Doutrinário da Seicho-No-Ie para a América Latina

MARIE MURAKAMI
Diretora-Presidente da
SEICHO-NO-IE DO BRASIL

<Anexos>

Anexo 1: “Pensamentos básicos em relação aos cerimoniais da Seicho-No-Ie”

“Deliberação da Diretoria da Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie” (Sede Internacional) de 5/4/1994”

Anexo 2: “SEICHO-NO-IE DO BRASIL - Principais resultados alcançados nos últimos anos”

PENSAMENTOS BÁSICOS EM RELAÇÃO AOS CERIMONIAIS DA SEICHO-NO-IE

Deliberado na reunião da Diretoria em 5/4/1994

I. Que vem a ser os “Pensamentos básicos em relação aos cerimoniais da Seicho-No-Ie”?

- (1) Como a Seicho-No-Ie prega a Verdade “Homem, Filho de Deus” e a “Identidade de todas as religiões na sua essência” (todas as religiões emanam de um Deus Universal), se, ao divulgar o ensinamento aos povos do mundo, as “cerimônias” da Seicho-No-Ie apresentarem características universais válidas em qualquer país, tornar-se-ia muito conveniente do ponto de vista da divulgação.
- (2) Contudo, o rito de cultuar Deus, seja qual tipo de Deus for, é celebrado pelos mais diversos povos do mundo, e a formalidade do culto é preparada de diversas maneiras, conforme cada local, época e povo. Por isso, as “cerimônias” assumem “formalidades” diferentes entre as religiões do mundo, e pensamos que nenhuma “cerimônia” elaborada pela Seicho-No-Ie será capaz de possuir características tão universais a ponto de se poder utilizar sem modificações em todos os países ou sociedades.
- (3) Portanto, os “Pensamentos básicos em relação aos cerimoniais da Seicho-No-Ie” que aqui tratamos não se refere a “modelos cabais de cerimônias”, mas sim ao “pensamento” que constitui a “base” para elaborar as “cerimônias” que sejam aceitas com naturalidade pela sociedade no âmbito cultural peculiar de cada país no qual a Seicho-No-Ie venha a realizar a divulgação.
- (4) Portanto, o presente “Pensamentos básicos em relação aos cerimoniais da Seicho-No-Ie” discorre acerca de “cerimoniais e métodos rituais”, mas não são os “cerimoniais e métodos rituais” propriamente ditos. Ou seja, trata sobre as “formalidades”, mas não indica uma determinada “formalidade”. Nesse sentido, podemos afirmar que é um “pensamento” que se torna a “base” necessária quando da elaboração de formalidades das “cerimônias” da Seicho-No-Ie apropriadas à realidade de cada país, a fim de serem praticadas em países de diferentes e peculiares culturas do mundo, a começar pelo nosso.

II. O “princípio original” do pensamento adotado quando da elaboração dos “Pensamentos básicos em relação aos cerimoniais da Seicho-No-Ie”.

Podemos entender que o “Pensamento” que constitui a base das cerimônias da Seicho-No-Ie está expresso no seguinte texto escrito entre as páginas 99 e 100 do livro “Kami no shingi to sono rikai” (livro ainda não traduzido; título provisório: O verdadeiro significado de Deus e a sua compreensão), do Sagrado Mestre, Prof. Masaharu Taniguchi.

Originariamente, a Seicho-No-Ie não têm uma forma específica a ser denominada como formalidade da Seicho-No-Ie, para realizar as diversas cerimônias da vida (tais como a maioridade, casamento e funeral) e outras. Isto ocorre porque a Seicho-No-Ie consiste num vazio que possui a capacidade de a tudo acolher, cultuando e honrando os costumes religiosos dos antepassados de cada pessoa, de modo que, o que caracteriza é justamente o fato de não apregoar algo peculiar da Seicho-No-Ie.

Determinou que os adeptos da Seicho-No-Ie devem realizar as importantes cerimônias da vida em conformidade com as formalidades adotadas pelas religiões professadas pelos antepassados de cada qual, a fim de honrar a tradição de culto aos antepassados. Isto consiste na ‘cerimônia isenta de cerimônia’, assim como na ‘doutrina isenta de doutrina’. Contudo, há pessoas que não possuem

antepassados. Como foi anteriormente dito, há pessoas que desconhecem a religião professada pelos seus pais por terem sido crianças órfãs ou abandonadas. Poderá ainda haver pessoas que não possuíam nenhuma religião e foram salvas ao conhecer a Seicho-No-Ie, e assim, desejam que, ao morrer, o seu funeral seja realizado conforme ritual da Seicho-No-Ie. Para pessoas como essas, há o “Canto da Vida Eterna”, publicado na revista chamada “Seimei no Geijutsu” (título provisório: “A arte da vida”) bem como os poemas intitulados Sutra Sagrada “Chuva de Néctar da Verdade”, “Palavras do Anjo” etc., os quais conduzem o espírito à salvação. Por isso, eles foram inseridos por requerimento do funcionário do Ministério da Educação.

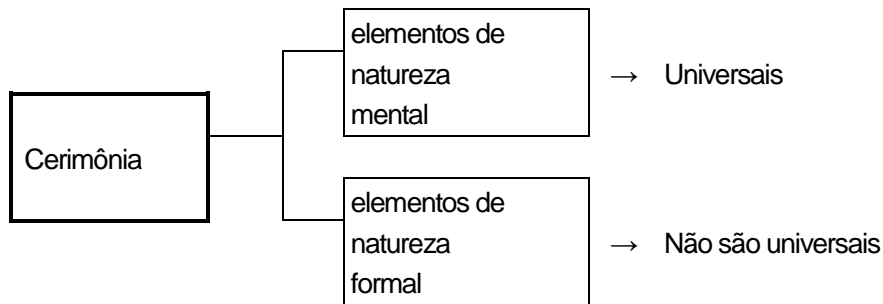
III. Os dois componentes das “cerimônias” da Seicho-No-Ie ao officiar cerimônia a Deus da Primeira Acepção.

Quando na Seicho-No-Ie officiamos cerimônias a Deus, essa “cerimônia” é constituída de vários componentes integrados. Por exemplo, que tipo de Deus a “cerimônia” officia? E também, quem officiará, e quem participará da cerimônia? Além disso, como será a “sequência da cerimônia”? Como serão as “palavras rogativas” da cerimônia? Como devem ser os adornos e as oferendas que comporão o altar?; etc. Desse modo, uma “cerimônia” é constituída através de diversos componentes; mas, aqui, para efeito de tecer considerações acerca dos “Pensamentos básicos em relação aos cerimoniais da Seicho-No-Ie” e facilitar a sua compreensão, analisamos dividindo os componentes da cerimônia em “elementos de natureza mental ” e “elementos de natureza formal”.

Os “elementos de natureza mental” são componentes universais, os quais, pessoas do mundo todo, mesmo aquelas pertencentes a esferas culturais diferentes podem apreender, tais como a “fé”, a “mente de celebração dos ofícios”, a “mente de oração”, etc. Por exemplo, se num país onde se fala inglês pudermos fazer com que compreendam a doutrina, entendemos que, ao realizar a “cerimônia” de ofício a Deus da Primeira Acepção, entoando o “Canto Evocativo de Deus” da Seicho-No-Ie em inglês, proferindo as palavras evocativas a Deus da Primeira Acepção e realizando a leitura da *Sutra Sagrada “Chuva de Néctar da Verdade* em inglês, existirá a universalidade para que tal cerimônia seja aceita. (Contudo, se num país estrangeiro, for adotada a “formalidade” de se entoar o “Canto Evocativo de Deus” da Seicho-No-Ie na própria língua japonesa, conservando a entonação original, isso poderá não ser compreendido de imediato pelas pessoas)

Contudo, mesmo que seja o ofício a Deus da Primeira Acepção, a manifestação do componente mental que adquiriu “formalidades” de maneira externa, tal como o modo específico e “formal” de orar, poderá não ser aceita pelas pessoas de países estrangeiros cuja cultura seja diferente, apesar da essência do Ensino ser transmitida corretamente. Isto porque, nada assegura que as “formalidades”, tais como a forma de orar, ou os procedimentos do modo de orar, isto é, as “formas de oração” criadas no Japão, sejam aceitas no exterior sem modificações, pois os hábitos e tradições das pessoas de cada país devem ser diferentes. Isto é, podemos pensar que nos “elementos de natureza formal” da cerimônia “não há” universalidade. Por exemplo, se formos officiar Deus da Primeira Acepção numa cidade estrangeira que se desenvolveu sob influência do cristianismo por longos anos, reunindo o seu povo que não está familiarizado com a cultura japonesa, e sem nada lhes explicar, for realizar um ofício, procedendo à maneira xintoísta, provavelmente a grande maioria dos participantes reagirá rejeitando o mesmo. Isso ocorre porque, mesmo em se tratando de um ofício a Deus da Primeira Acepção, não existe universalidade nas “cerimônias” e “formas” em si.

Representando graficamente o acima exposto, temos o seguinte quadro:



IV. O “Pensamento Básico” sobre o ofício a Deus da Primeira Acepção

Quando se realiza o ofício a Deus da Primeira Acepção, dentro dos seus “elementos de natureza mental”, existe a universalidade. Portanto, quando se faz a “leitura das Surtas Sagradas” e “Reverência ao Jisso”, nos seus “elementos de natureza mental”, também certamente existe a universalidade. Em suma, pensamos que, desde que apreendam Deus da Primeira Acepção através da correta transmissão do Ensino, pessoas de qualquer país do mundo poderão compreender mutuamente sobre a “fé”, a “mente de celebração dos ofícios” e a “mente de oração” como sendo pontos em comum entre si. Por exemplo, a leitura da *Sutra Sagrada “Chuva de Néctar da Verdade* traduzida para o idioma local possui universalidade, pois significa cultivar o sentimento de oficiar a Deus da Primeira Acepção.

Portanto, por exemplo no caso da “Reverência ao Jisso”, ao fazer com que se apreenda Deus da Primeira Acepção através do Ensino, ao explicar sobre o significado de se reverenciar a “Imagem Verdadeira”, existirá a universalidade quando da prática da “Reverência ao Jisso” dentro da “cerimônia”, fato este que será aceitável por pessoas de todos os países do mundo. Contudo, em se tratando de formas específicas de se realizar a reverência, pensamos que, pessoas de culturas diferentes do exterior sentirão dificuldades em se familiarizar prontamente com o “elementos de natureza formal” assim como “sentar-se sobre os pés, assumir uma postura ereta e fazer duas reverências, duas palmas e uma leve curvatura”. Portanto, ao divulgar em tais países, deve ser elaborado um modo de reverenciar que manifeste na “forma” a ordem da convergência ao centro, do Mundo da Imagem Verdadeira e considera as tradições culturais e os costumes da sociedade do país em questão. Para tanto, será necessário obter vastas informações e materiais das localidades estrangeiras em questão, para se realizar as análises e estudos.

Muito obrigado

Anexo 2 “SEICHO-NO-IE DO BRASIL – Principais resultados alcançados nos últimos anos”

Número de participantes dos “Seminários da Luz” Total de vendas de Livros Sagrados e similares durante a atividade					
Ano	Número de realizações	Número de participantes por ano	Total dos últimos 2 anos	Total de vendas de Livros Sagrados e similares (em R\$)	
				Separadamente por ano	Total dos últimos 2 anos
2003	36	27.576		77.426	
2004	42	37.828	65.404	129.054	206.480
2005	37	28.569	66.397	117.752	246.806
2006	42	40.821	69.390	223.098	340.850
2007	40	31.247	72.068	171.145	394.243
2008	41	39.919	71.166	252.023	423.168
2009	42	34.269	74.188	214.112	466.135

Evolução das revistas sagradas / livros sagrados / Missão Sagrada			
	Tiragem das revistas mensais (revistas sagradas)	Número de livros e CDs vendidos no ano	Número de membros da Missão Sagrada
2004	512.612		223.229
2005	503.151	226.000(*)	211.759
2006	494.305	265.695	226.495
2007	500.333	274.982	223.341
2008	507.425	257.226	229.425
2009	513.375	514.149	234.419

(*) Estimativa aproximada

Número de participantes nas atividades semanais realizadas no Salão Nobre da Sede Central e cerimônias. entre () o número de atividades e cerimônias realizadas					
2004	2005	2006	2007	2008	2009
40.756 (236)	50.377 (241)	44.998 (236)	44.926 (236)	41.939 (250)	50.746 (257)

Número de participantes nas academias de treinamento espiritual entre () o número de seminários realizados						
Academia	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Ibiúna	20.995 (48)	19.428 (52)	19.181 (49)	20.854 (51)	18.786 (50)	17.111 (50)
Santa Tecla	5.851 (32)	6.352 (37)	6.188 (35)	6.131 (35)	5.458 (35)	4.939 (35)
Santa Fé	4.415 (33)	3.634 (31)	4.660 (33)	4.486 (31)	4.532 (33)	5.006 (38)
Curitiba	—	—	2.153 (16)	2.705 (20)	2.888 (24)	2.778 (22)
Total	31.261 (113)	29.414 (120)	32.182 (133)	34.176 (137)	31.664 (142)	29.834 (145)

Para mais esclarecimentos, a seguir apresentamos o texto da Sede Internacional da “SEICHO-NO-IE”.
(Traduzido e apresentado com a devida autorização da Sede Internacional da “SEICHO-NO-IE”)

Tradução da Revista dos Associados *Seicho-No-Ie Seinen-kai*, dezembro de 2009, páginas 34 a 40

SOBRE A QUESTÃO DA PUBLICAÇÃO DAS SUTRAS SAGRADAS E DA OBRA *SEIMEI NO JISSO (A Verdade da Vida)*

Yasuo Mera
Chefe do Departamento de Atividades Doutrinárias e Preletores
Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie”

Como já é do conhecimento dos senhores, assim como divulgado através do Supervisor Administrativo Doutrinário Regional nas suas respectivas Regionais Doutrinárias, a Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie” (Sede Internacional, Japão), juntamente com a ex-Suprema Presidente da Associação Pomba Branca da Seicho-No-Ie, prof^a Emiko Taniguchi, propôs no dia 25/5/2009, no Tribunal Regional de Tóquio, ação jurídica relativa aos direitos autorais referentes à obra *Seimei no Jisso (A Verdade da Vida)*, no que tange ao chamado volume “Shinto Hen” (volume Xintoísmo), contra a Zaidan-Hojin Seicho-No-Ie Shakaijigyodan*¹ (diretor presidente Akira Matsushita, ex-diretor da Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie”) e a empresa editora Komyo Shisosha*² (diretor representante Haruto Shirouzu, ex-funcionário da Nippon Kyobunsha Co., Ltd.*³). A posição da Seicho-No-Ie e da prof^a Emiko Taniguchi sobre o “Shinto Hen” é a mesma apresentada na *home page* oficial da Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie” no dia 26/9/2009 (vide páginas 38 a 40).

*1 Zaidan-Hojin Seicho-No-Ie Shakaijigyodan: Entidade Social, Fundação das Atividades Sociais da Seicho-No-Ie

*2 Komyo Shisosha: Empresa editora

*3 Nippon Kyobunsha Co., Ltd.: Empresa editora da Seicho-No-Ie

Entretanto, descobriu-se recentemente que parte de ex-adeptos está distribuindo textos contendo falsos fatos e colocações para os dirigentes das Regionais da Seicho-No-Ie às quais eles pertenciam. E, para que os dirigentes e adeptos de todo o Japão não sejam ludibriados com essas atividades de propagandas malévolas, esclarece-se aqui novamente o ponto de vista da Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie”, inclusive a atual situação sobre o dito assunto.

O objeto do processo é o livro editado pela Komyo Shisosha em 27/9/2008 com o título *Kojikito Nippon-koku no Sekaiteki Shimei* (“Mitologia japonesa e a missão mundial do país Japão”), que faz parte da obra *Seimei no Jisso (A Verdade da Vida)* volume 16, edição capa preta (publicado em 1/9/1941), tendo sido extraído deste volume (*Xintoísmo, missão mundial do país Japão*) apenas o capítulo 1 (“Preleção sobre a mitologia japonesa”), e, além de colocar título diferente do original (ou seja, “Mitologia japonesa e a missão mundial do país Japão”), acrescentou-se o subtítulo “Renasce *A Verdade da Vida* – volume Mitologia japonesa”.

Na obra *A Verdade da Vida* volume 16 edição capa preta, além do volume referente ao “Xintoísmo”, existe também o volume “Vida econômica”, e o prof. Masaharu Taniguchi publicou o dito livro com esses dois volumes, aglutinando-os como sendo um único livro. Além disso, o volume original do “Xintoísmo” é constituído de oito capítulos. Desta maneira, o fato de publicarem um único capítulo como sendo um livro evidentemente significa dizer que a intenção da época do prof. Masaharu Taniguchi foi desrespeitada.

Esses atos infringem os direitos dos detentores dos direitos autorais – prof^a Emiko Taniguchi e a Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie” – e infringem os direitos morais do autor, ou seja, do prof. Masaharu Taniguchi, além de

obstruírem injustamente as atividades de propagação do Ensino da Seicho-No-Ie. Desta maneira, esta Entidade Religiosa apresentou por escrito à Seicho-No-Ie Shakaijigyodan e à Komyo Shisosha pedido de suspensão da publicação do referido livro, mas a Seicho-No-Ie Shakaijigyodan e a outra parte não deram ouvido à colocação desta Entidade Religiosa. Assim, mesmo contra a própria vontade, na busca de remover a injusta obstrução às atividades de propagação dos Ensinos da Seicho-No-Ie e de salvaguardar os direitos da prof^a Emiko Taniguchi e da Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie”, além de proteger os direitos morais do autor, ou seja do prof. Masaharu Taniguchi, esta Entidade, juntamente com a prof^a Emiko Taniguchi, move esse processo jurídico, requerendo a suspensão da edição e distribuição do referido livro.

Ainda no que se refere a algumas obras do prof. Masaharu Taniguchi, cujos direitos autorais reverterem para a Seicho-No-Ie Shakaijigyodan, considerando que a Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie” detém a faculdade de administrar os direitos autorais destas obras, e a Seicho-No-Ie Shakaijigyodan não pode estabelecer nem extinguir o direito de publicação sem que haja consentimento da Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie”, este fato também está sendo incluído no processo, para que se ratifique a dita faculdade.

O DESPOTISMO DA SEICHO-NO-IE SHAKAIJIGYODAN

À revelia da Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie”, a Seicho-No-Ie Shakaijigyodan notificou a Editora Nippon Kyobunsha Co., Ltd. de que seria cancelada a publicação não só do volume “Xintoísmo”, relativo a este caso, como também as obras tais como os livros da coleção *A Verdade da Vida* (apresentados no formato Tochuban e Aizohan) e as sutras sagradas, como a *Chuva de Néctar da Verdade*, atualmente sempre editadas pela Editora Nippon Kyobunsha Co., Ltd., de acordo com os direitos vigentes. Ou seja, em 4/2/2010, a Seicho-No-Ie Shakaijigyodan notificou a editora Nippon Kyobunsha Co., Ltd. de que encerrará todos os contratos de publicação das obras do prof. Masaharu Taniguchi firmados com a Nippon Kyobunsha Co., Ltd. após a expiração dos respectivos prazos contratuais e de que não seriam mais prorrogados, tampouco renovados. É mais do que evidente que a Seicho-No-Ie Shakaijigyodan planeja editar *A Verdade da Vida* e as sutras sagradas pela Editora Komyo Shisosha, contrariando a vontade da Seicho-No-Ie.

Por outro lado, descobriu-se que os textos contendo falsos fatos foram escritos por um indivíduo que se demitiu recentemente da Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie”. Este indivíduo está enviando textos para parte dos dirigentes de Regionais onde trabalhou outrora, pedindo-lhes que comprem os livros que serão editados pela Komyo Shisosha.

Neste texto está escrito que, dentro da Seicho-No-Ie, é como se a obra *A Verdade da Vida* não existisse e que a obra é menosprezada a tal ponto que não será mais editada pela Seicho-No-Ie (diz ainda que, em virtude disso, as sutras sagradas também deixariam de ser publicadas pela Seicho-No-Ie). Esta afirmação é totalmente diferente dos verdadeiros fatos, pois quem se nega a dar continuidade na publicação da coleção *A Verdade da Vida* é a Shakaijigyodan, e também são eles que afirmam que a coleção *A Verdade da Vida* e as sutras sagradas não serão mais publicadas pela Nippon Kyobunsha Co., Ltd.

Na “Constituição Religiosa da Seicho-No-Ie”, que é a suprema norma regulamentar da Seicho-No-Ie no tocante à religião, está indicado claramente no Artigo 2 que o objetivo da fundação da Seicho-No-Ie é “baseado na doutrina da Seicho-No-Ie iniciada pelo prof. Masaharu Taniguchi e, tendo como chave a obra principal *A Verdade da Vida*, indica a Verdade religiosa comum a todas as religiões, contribuindo para a iluminação da humanidade através da sua divulgação”. Dentre os livros sagrados da Seicho-No-Ie, a coleção *A Verdade da Vida* não só constitui livro sagrado básico, mas é fato notório que os livros desta coleção são usados ainda nos dias atuais como parte da bibliografia básica indicada para Exame de Preletor, além de serem utilizados como livros-textos nos cursos e nas demais atividades. As sutras sagradas e a coleção *A Verdade da Vida* são a base da fé e da vida religiosa dos

adeptos da Seicho-No-le, bem como a base das atividades de divulgação doutrinária. Desta maneira, nunca a Entidade Religiosa “Seicho-No-le” nem a editora Nippon Kyobunsha Co., Ltd. menosprezaram as ditas publicações. Assim, solicita-se aos senhores preletores e aos membros de cada organização que tomem o correto conhecimento dos fatos, para não haver nenhum tipo de mal-entendido.

PARA SALVAGUARDAR AS SUTRAS SAGRADAS E A OBRA A VERDADE DA VIDA

Em vida, o prof. Masaharu Taniguchi doava o *royalty* (remuneração dos direitos autorais) da publicação de diversos livros de sua autoria, assim como o da obra *A Verdade da Vida* e de outras obras, para a Seicho-No-le Shakaijigyodan que realiza atividades de assistência social. Entretanto, após o falecimento do prof. Masaharu Taniguchi, como não estavam claros quais direitos autorais foram transferidos para a dita entidade, no dia 22/3/1988 foi firmado o protocolo de confirmação e memorando entre os herdeiros do prof. Masaharu Taniguchi, ou seja, prof^ª Teruko Taniguchi, prof. Seicho Taniguchi e prof^ª Emiko Taniguchi, e a Seicho-No-le Shakaijigyodan, confirmando e decidindo quais direitos autorais do prof. Masaharu Taniguchi foram transferidos à Shakaijigyodan. Ou seja, de acordo com esse protocolo, foi reconhecido e decidido que os direitos autorais da coleção *A Verdade da Vida* (Tochuban e Aizohan) foram transferidos à Seicho-No-le Shakaijigyodan e, no que tange à transferência dos direitos autorais das sutras sagradas e das demais obras, estes também foram confirmados e decididos um a um, de maneira específica.

Contudo, a coleção *A Verdade da Vida* e demais livros escritos pelo prof. Masaharu Taniguchi são obras extremamente importantes por constituírem a base da divulgação doutrinária da Seicho-No-le, e os direitos autorais foram doados à referida Shakaijigyodan, não para que esta entidade publique a obra *A Verdade da Vida*, mas para que a receita proveniente dos direitos autorais seja destinada às despesas operacionais dos empreendimentos sociais e de assistência social da dita Shakaijigyodan. Assim, a publicação das obras e as suas utilizações sempre foram feitas totalmente de acordo com a instrução do prof. Masaharu Taniguchi em vida e, após o seu falecimento, foram feitas com a instrução da Entidade Religiosa “Seicho-No-le”. Esta era a “boa tradição” do grupo Seicho-No-le, cuja publicação respeitava a vontade do seu fundador, prof. Masaharu Taniguchi, e a Seicho-No-le Shakaijigyodan também estava de acordo com essa instrução.

Entretanto, nos últimos anos, a maioria dos membros constituintes da diretoria da Seicho-No-le Shakaijigyodan veio a ser composta de pessoas que fazem pouco caso à diretriz de divulgação doutrinária da Entidade Religiosa “Seicho-No-le”, e, por exemplo, no caso da obra *A Verdade da Vida*, apesar de o direito autoral estar limitado à coleção *A Verdade da Vida* (Tochuban e Aizohan), como explanado anteriormente, alegam ter o direito de publicar a edição capa preta publicada antes da Segunda Guerra, e, extraindo de maneira arbitrária parte do volume 16 e trocando o título, publicaram o livro no outono passado pela editora Komyo Shisosha.

A publicação desse volume “Shinto Hen” (volume Xintoísmo) obstrui a atividade de divulgação da Seicho-No-le, conforme consta na *home page* oficial da Seicho-No-le sob o título “Ponto de vista da Sede Internacional com referência à publicação da obra *A Verdade da Vida*, ‘Shinto Hen’ (volume Xintoísmo)”. Além disso, o despotismo da referida Shakaijigyodan aumentou ainda mais neste ano, retirando da Nippon Kyobunsha Co., Ltd. o original direito de publicação da importante fonte de fé dos adeptos e veículo da divulgação doutrinária, que é toda a coleção atual da obra *A Verdade da Vida* e a maioria das sutras sagradas, e tentando encarregar as referidas publicações à empresa do indivíduo que se demitiu da Nippon Kyobunsha Co., Ltd. Esses atos, além de serem ilegais, evidentemente obstruem a divulgação doutrinária.

Devido a essas circunstâncias, pede-se aos senhores preletores e aos associados de cada organização que não se deixem ludibriar com os falsos fatos e colocações como as que ocorreram dessa vez, dedicando e empenhando-se na divulgação doutrinária.

Ponto de vista da Sede Internacional com referência à publicação da obra *A Verdade da Vida*, “Shinto

Hen” (volume Xintoísmo)”; publicado na *home page* oficial da Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie” (Japão, Sede Internacional)

SOBRE A OBRA A VERDADE DA VIDA, “SHINTO HEN” (VOLUME XINTOÍSMO)

26/9/2008

Yasuo Mera

Chefe do Departamento de Atividades Doutrinárias e Preletores

Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie”

Foi publicado recentemente pela editora Komyo Shisosha o livro denominado *Kojikito Nippon-koku no Sekaiteki Shimei* (“Mitologia japonesa e a missão mundial do país Japão”), de autoria do prof. Masaharu Taniguchi. Este livro vem com o subtítulo “Yomigaeru Seimei no Jisso, Shinto Hen” (Renasce *A Verdade da Vida* – Volume Xintoísmo). Entretanto, na coleção atual da obra *A Verdade da Vida*, que são livros sagrados da Seicho-No-Ie, não existe volume denominado “Shinto Hen” (volume Xintoísmo),

Segundo a pesquisa da Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie”, parece que a *Mitologia japonesa e a missão mundial do país Japão* foi extraída da coleção composta de 20 volumes da obra *A Verdade da Vida* editada antes da Segunda Guerra Mundial, ou seja, parte do volume 16 (apenas o capítulo 1 – Xintoísmo) foi extraída e publicada com título modificado. Essa forma de publicação envolve diversos problemas que infringem a Lei dos Direitos Autorais, como a reversão dos direitos autorais e direitos personalíssimo do autor.

1. Problemas que envolvem a publicação de *Mitologia japonesa e a missão mundial do país Japão* sob o ponto de vista da Lei dos Direitos Autorais

(1) Os direitos autorais da atual coleção *A Verdade da Vida* foram doados à Seicho-No-Ie Shakaijigyodan, mas o ponto de vista da Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie” é de que os direitos autorais sobre a obra *A Verdade da Vida* doados à Seicho-No-Ie Shakaijigyodan são de natureza limitada, e a obra *A Verdade da Vida* publicada em 1941 não faz parte do objeto de doação.

(2) O volume 16 da obra *A Verdade da Vida* publicada antes da Segunda Guerra Mundial, além do volume referente ao “Xintoísmo”, contém igualmente o volume “Vida econômica”. Por sua vez, o volume Xintoísmo é composto do primeiro até o oitavo capítulo. Entretanto, como o livro a *Mitologia japonesa e a missão mundial do país Japão* é o desmembramento apenas do primeiro capítulo, isso infringe o direito à integridade, determinado na Lei dos Direitos Autorais.

(3) O prof. Masaharu Taniguchi, fundador da Seicho-No-Ie, não só na época anterior à Segunda Guerra, quando não existia a liberdade de expressão, mas também após a Segunda Guerra, quando a livre manifestação e a expressão de opinião se tornaram possíveis, até às vésperas do seu falecimento, ocorrido em 1985, continuou pregando – como Supremo Presidente da Seicho-No-Ie – o ensinamento da Seicho-No-Ie por meio de palestras e textos escritos. Durante esse período, o volume 16 da obra *A Verdade da Vida* que contém ambos os volumes, “Xintoísmo” e “Vida econômica”, nunca foi republicado nos mesmos moldes de antes da Segunda Guerra Mundial. Além disso, consideráveis partes das preleções sobre a Mitologia Japonesa, constante no volume “Xintoísmo” foram eliminadas e acrescidas, tendo sido apresentadas na atual versão da *A Verdade da Vida*, “Tochuban” e outros livros.

Examinando esses fatos ocorridos, somos obrigados a afirmar que a dita publicação é ato que contraria a vontade do autor, prof. Masaharu Taniguchi. Além disso, trata-se de ato ilegal, pois é uma publicação realizada sem o consentimento do Supremo Presidente da Seicho-No-Ie, prof. Seicho Taniguchi, que sucedeu o direito de interpretação da doutrina, bem como os direitos autorais, e também, sem o consentimento da Suprema Presidente da Associação Pomba Branca, profa Emiko Taniguchi, cossucessora dos direitos autorais.

2. As diversas Revelações Divinas recebidas pelo prof. Masaharu Taniguchi logo após o término da Segunda Guerra Mundial mostraram que existiam erros nas interpretações da Mitologia Japonesa, realizadas antes da Segunda Guerra.

(1) Sobre a preleção referente à Mitologia Japonesa, constante no volume Xintoísmo publicado antes da Segunda Guerra, consta que “todos os países do mundo tornar-se-ão país Japão e serão regidos unicamente pelo Dai Nippon Amatsu-hitsugi Sumera-Mikoto (sucessor do trono imperial, o Imperador da Grande Nação, Japão) e isso se concretizará desta vez em grande escala, podendo ser chamado de ‘Tenson Korin’ (advento dos descendentes da Grande Deusa Sol, do Xintoísmo)””; apresentando a interpretação na qual se diz que na Mitologia Japonesa existe a profecia de que se concretizará o mundo governado pelo Imperador do Japão da época.

(2) Na época (por volta de 1941), o prof. Masaharu Taniguchi chamava a Força Armada japonesa, estabelecida sob a antiga Constituição (da Era Meiji), como sendo o “Força Armada Imperial” e pensava que tudo que a Força Armada Imperial fazia era a vontade de Sua Majestade, o Imperador.

(3) Entretanto, as diversas Revelações Divinas recebidas após a derrota na Segunda Guerra Mundial negaram com clareza este pensamento.

1) A Revelação Divina “Daiwa no Kuni no Shinji” (Revelação Divina da Nação da Grande Harmonia, revelada na manhã de 6 de janeiro de 1946) fala sobre Dai Nippon Amatsu-hitsugi Sumera-Mikoto (sucessor do trono imperial, o Soberano da Grande Nação, Japão), dizendo que “o ‘Tenson Korin’ (advento dos descendentes da Deusa Sol do Xintoísmo) é a expressão simbólica de que a vontade de nosso Pai Celestial desceu a esta terra e tudo sob o sol se tornou um mundo de luz, e o mundo da grande harmonia (*yamato*) e paz aparecerá. Isso não significa que raça japonesa reinará, mas sim que chegou a hora de os descendentes da Deusa Sol, ou seja, a hora da vontade do Pai Celestial reinar sobre o mundo inteiro”.

2) Consta ainda na mesma Revelação Divina que “engana-se quem, limitadamente, interpreta o significado de ‘um mundo preenchido de Luz’ como sendo a nação do povo japonês”. “Os descendentes da Deusa Sol não se referem ao corpo físico.” “Pelo ponto de vista de Deus, todos os seres humanos são filhos de Deus; portanto, isso não significa que Ele ame apenas o povo japonês. Você comete esse erro porque é presunçoso demais. Dai Nippon Amatsu-hitsugi Sumera-Mikoto (sucessor do trono imperial, o Soberano da Grande Nação, Japão) não é um substantivo próprio. É uma expressão de uma ideia”.

3) Além disso, na Revelação Divina da Manifestação da Imagem Verdadeira do Japão (“Nippon no Jisso Kenguen no Shinji”, Revelação Divina do amanhecer de 28 de dezembro de 1945), consta que “foi um erro pensar que o exército iludido era a Força Armada Imperial”.

3. O prof. Masaharu Taniguchi eliminou e acrescentou textos na preleção sobre a Mitologia Japonesa realizada antes da Segunda Guerra, apresentando interpretação mais renovada dentro dos seus livros, assim como na coleção *A Verdade da Vida* publicada após a Segunda Guerra.

No volume 12 da obra *A Verdade da Vida*, "Tochuban", e nos livros *Kagirinaku Nippon wo Aisu* (título provisório: Amo o Japão ilimitadamente) e *Kojikito Gendai no Yogen* (título provisório: Mitologia japonesa e a profecia da época atual), estão acrescentados novos e diferentes conteúdos à interpretação da Mitologia Japonesa, diferentes das interpretações anteriores à Segunda Guerra.

4. A Entidade Religiosa "Seicho-No-Ie" não tem nenhuma relação com a Kabushiki Kaisha Komyo Shisosha, bem como com a Taniguchi Masaharu Chosaku Hensan linkai (Comissão de Edição das obras de Masaharu Taniguchi), que editaram e publicaram o referido livro.

Pede-se encarecidamente aos senhores adeptos da Seicho-No-Ie que compreendam sobre a existência de mudanças nas interpretações do prof. Masaharu Taniguchi sobre a Mitologia Japonesa – entre antes e após a Segunda Guerra – e que estudem com firmeza os diversos livros, tais como o volume 12 da coleção *A Verdade da Vida*, "Tochuban" editado atualmente pela empresa editora Nippon Kyobunsha Co., Ltd.

15 de março de 2011

Sobre o processo judicial movido contra a Seicho-No-Ie Shakai Jigyodan e outras entidades

No dia 4 de março de 2011, foi divulgada a sentença do Tribunal Regional de Tóquio sobre o processo que a Entidade Religiosa Seicho-No-Ie e a prof^a Emiko Taniguchi moviam contra a Fundação Seicho-No-Ie Shakai Jigyodan e a Sociedade Anônima Komyo Shissha. Nesse processo, nossa entidade afirmava e exigia principalmente os seguintes três pontos, mas infelizmente todos eles foram negados.

1. A suspensão da publicação e outros atos sobre o livro “Kojiki to Nihon Kokuno Sekaiteki Shimei” (Kojiki e Missão Mundial do Japão) pelas recorridas, visto que o direito autoral do livro *Seimei no Jisso* edição capa preta de couro pertence à Seicho-No-Ie.
2. A publicação do livro *Kojiki to Nihon Kokuno Sekaiteki Shimei* corresponde a infringir o direito personalíssimo (direito de manter a integridade) do autor, o prof. Masaharu Taniguchi, caso estivesse vivo, e fere a intenção do prof. Masaharu Taniguchi; portanto, infringe o art. 60 da Lei de Direitos Autorais.
3. Entre a nossa entidade e as recorridas, existe o acordo de a nossa entidade administrar o Direito Autoral dos livros cujo direito autoral foi atribuído às recorridas.

Tendo analisado o conteúdo da sentença ora divulgada, e considerando que a mesma é inaceitável, decidimos recorrer ao Tribunal Superior de Tóquio e, neste momento, estamos providenciando tal recurso.

Atenciosamente,

Kazuo Isobe
Diretor-Presidente
da Entidade Religiosa Seicho-No-Ie